



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2017 047539
Colaboração nº 0001/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada.

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Agenor Gado, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 340 usuários por mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047539 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica mantida em 340 (trezentos e quarenta) a meta de usuários por mês, com reajuste do piso de R\$ 279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 345,64 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O valor total do termo fica, aditado em R\$ 89.746,40 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente aos meses de Setembro/2019 a Dezembro/2019, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA **RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 10 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Eliete Maria Neves

RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Agenor Gado

RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Rogério

Coordenador de Administração

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

Lisandra Aguiar Amorim Ferreira

Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial

Secretaria de Ação Social

Município de Franca